



# CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 5972-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 29 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

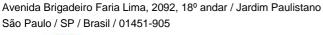
# Contratação Direta - Músico Instrumentista - Percussão

## Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussão, para o programa:
	OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA E OSM EXTERNO 1.
	OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA:
	Período de contratação: 28/05 a 08/06.
	<b>Ensaios</b> : 28, 29 e 30/05, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00.
	Concertos: 31/05 (20h) e 01/06 (17h).
	Local: Theatro Municipal de São Paulo.
	OSM EXTERNO 1:
	Período de contratação: 28/05 a 08/06.
	<b>Ensaios</b> : 07/06 das 16:00 às 19:00 e 08/06 das 16:00 às 17:00.
	Concertos: 08/06 às 18:00.
	Local: Conservatório de Tatuí.

# **Condições Comerciais**

# Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)









### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/servico
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

